

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 788 de 12/04/1990

LEI Nº 3947/91
de 05 de abril de 1991

Denomina "TÂNIA MARIA DE CARVALHO"
a Rua UB-12, na Urbanova I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "TÂNIA MARIA DE
CARVALHO" a Rua UB-12, com início na Avenida C 3 A e término na Rua UB-9,
no Bairro Urbanova I.

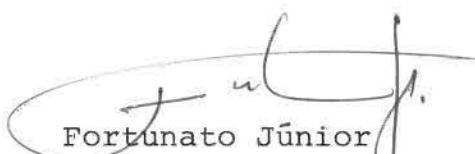
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de abril de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)